



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

Resolução nº 001/99

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação de imóvel e dá outras providências.

VALMOR E. DI DOMENICO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a firmar Contrato de Locação com o Senhor **ÉLIO CASTELLI**, de sala comercial onde funciona a Câmara Municipal, sito a Av. Inácio Casteli, 215, Parque Castelândia.

ARTIGO 2º- O contrato terá prazo de duração 12 meses de vigência, com início dia 1º de Janeiro de 1.999 e o término em 31 dezembro de 1.999.

ARTIGO 3º - O preço do aluguel será de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) de 01 de janeiro de 1.999 à 31 de Dezembro de 1.999.

ARTIGO 4º- As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

2002 - Câmara Municipal
3132 - Outros serviços e encargos

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 1999.

VALMOR E. DI DOMENICO
PRESIDENTE

JOSÉ GONZAGA TONON
VICE-PRESIDENTE

MIRIAM EDELA VIECILI
1ª SECRETÁRIA

MARLI INÊS MARTINS
2ª SECRETÁRIA